



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1370/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da PORTARIA Nº 532/GR/UFFS/2019, de 31 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

II - Helen Treichel, Professora do Magistério Superior, Siape Nº 1887138 (titular).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor